

Parágrafo único. Para fins de atendimento dos requisitos previstos nas alíneas “d” e “e”, os documentos comprobatórios deverão corresponder especificamente à natureza da formação exigida em cada requisito, sendo vedada a utilização da mesma certificação, carga horária ou documento para comprovação simultânea de ambos os itens. Assim, certificados apresentados para atendimento da alínea “d” não serão considerados para fins de atendimento da alínea “e” e, vice-versa, ainda que possuam conteúdo ou carga horária compatíveis.

ERRATA ao item 4. **DAS VEDAÇÕES:** item: 4.1, inciso IV, do Edital nº 01/2026, para fins de aperfeiçoamento técnico-normativo e garantia da correta interpretação das regras do certame.

ONDE SE LÊ:

IV - Não tenha cumprido, ao menos, 75% do plano de gestão anterior, no caso, gestores em exercício.

LEIA-SE:

IV - O candidato que deixar de apresentar integralmente o Plano de Gestão Escolar na etapa prevista neste Edital, ou apresentá-lo de forma incompleta, em desacordo com as exigências editalícias ou sem os elementos mínimos obrigatórios estabelecidos no edital para avaliação, será eliminado do Processo Seletivo Interno, assegurados o contraditório e a ampla defesa nos termos da legislação vigente.

a) Todo servidor designado, nomeado ou que venha a assumir a função de Diretor(a) Escolar ou Vice-Diretor(a) Escolar, em qualquer período do ano letivo, deverá elaborar, apresentar ou atualizar o respectivo Plano de Gestão Escolar.

b) O Plano de Gestão Escolar terá vigência máxima de 01 (um) ano, devendo ser obrigatoriamente revisado e atualizado anualmente, independentemente da data de ingresso do gestor na função, com vistas à adequação das metas, indicadores, ações estratégicas e resultados educacionais da unidade escolar.

c) A atualização anual do Plano de Gestão Escolar constitui dever funcional do gestor escolar e instrumento de acompanhamento da gestão, monitoramento de resultados e prestação de contas à comunidade escolar e à Administração Pública.

ERRATA ao item 7. **DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:** inciso V, do Edital nº 01/2026, para fins de aperfeiçoamento técnico-normativo e garantia da correta interpretação das regras do certame.

ONDE SE LÊ:

V - QUINTA ETAPA - Nomeação

Realizada pelo Chefe do Poder Executivo, mediante **Lista Tríplice**, nos termos do Decreto Municipal nº 326/2025, de 22 de dezembro de 2025.

LEIA-SE:

V - QUINTA ETAPA – Da lista tríplice

Formalização de **Lista Tríplice** e encaminhamento ao Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 326/2025, de 22 de dezembro de 2025.

ERRATA ao ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR EM PROCESSO DE APOSENTADORIA do Edital nº 01/2026, para fins de aperfeiçoamento técnico-normativo e garantia da correta interpretação das regras do certame.

ONDE SE LÊ:

Tucumã (Pará), _____, de _____ de 2023

LEIA-SE:

Tucumã (Pará), _____, de _____ de 2026

Tucumã-PA, 19 de junho de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:764D19F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruará através da Secretaria Municipal de Finanças Pública ratificação da INEXIGIBILIDADE nº 6.2026-00012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria tributária, visando à identificação, apuração, quantificação e recuperação de créditos de ISSQN devidos ao Município, incluindo suporte técnico aos procedimentos administrativos necessários à sua efetiva arrecadação; Contratado: CGD ANALYTICS LTDA; Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, letra c, e da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:7AC3786D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Administração de Viseu, conforme Art. 79 da Lei 14.133/2021 e Art. 3º “I” Decreto nº 11.878/2024, torna público que realizará o **CRENCIAMENTO nº 001/2026** para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de radiodifusão sonora, com a abrangência em todo território do município de Viseu/PA, para divulgação de atos oficiais e de utilidade pública de interesse da Secretaria Municipal de Administração. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência: <http://www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e www.tcm.pa.gov.

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 Informações: cpl@viseu.pa.gov.br.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:1319D69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 163/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 013/2025. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ: 50.736.264/0001-86. Contratado: Brashow Promoções e Eventos Ltda, CNPJ: 03.665.540/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Viseu-PA. Ass.: 02/06/2026. Vigência: 04/06/2026 a 04/10/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 164/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 013/2025. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ: 50.736.264/0001-86. Contratado: VR3 LTDA, CNPJ: 712.110.392-34. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Viseu-PA. Ass.: 02/06/2026. Vigência: 04/06/2026 a 04/10/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E9C8C20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Educação torna público a realização do Pregão eletrônico nº 010/2026 – SRP, Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços, aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de material didático estruturado e complementar, composto por livros didáticos